PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 307 – 29 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Elton Adriano Tondim	26/09/2025 a 03/10/2025 (08 dias)	12/01/2023 a 11/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
30/09/2025 10:10:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
30/09/2025 16:17:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
01/10/2025 10:30:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
30/09/2025 15:07:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2025 10:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6edeb6ad6a35f.

PORTARIA Nº 307 – 29 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor abaixo especificado.

Servidor	Período de Férias	Período Aquisitivo
Elton Adriano Tondim	26/09/2025 a 03/10/2025 (08 dias)	12/01/2023 a 11/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 308 – 30 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito a Servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Períodos de Avaliação	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Bruna Vaz dos Santos	Telefonista	13/09/2023 a 12/09/2024 e 13/09/2024 a 12/09/2025	GM1-21	GM1-22

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 13 de setembro de 2025.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira – **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Assunto: Processo Administrativo Sancionatório.

Processo Digital Licitatório nº 61126/2024 – Pregão Eletrônico nº 06/2024.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Câmeras tipo PTZ com padrão NDI, 01 (um) Controladora PTZ Controller Mini Joystick e 01 (um) switcher para produção de vídeo HD para uso no Plenário do Poder Legislativo de Campo Mourão.

A Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela Portaria nº 202/2025 faz saber que a Mesa Executiva do Poder Legislativo de Campo Mourão proferiu decisão sancionatória no âmbito do Processo Digital Sancionatório nº 27274/2025, impondo à empresa interessada a aplicação das penalidades previstas na cláusula décima do Contrato nº 11/2024:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2025 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d2ed86e0996b.